



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"

ESTADO DE SÃO PAULO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 001/2022

Pelo presente instrumento do 1º Termo de Aditamento Contratual, de um lado comparece a Prefeitura Municipal de Guzolândia, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 45.746.112/0001-24, com sede na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1.065, nesta cidade de Guzolândia-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor Márcio Luís Cardoso, portador do RG nº 11.520.534-SSP/SP e do CPF nº 025.880.418-17, residente e domiciliado na Rua do Vereador, nº 984, no município de Guzolândia-SP, doravante denominado simplesmente Contratante e de outro lado a empresa Auto Posto Ártico de Guzolândia Eireli, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.419.960/0001-04 e Inscrição Estadual nº 337.002.180.117, com sede na Avenida Paschoal Guzzo, nº 675, Bairro Centro, CEP: 15.355-000, no município de Guzolândia-SP, neste ato representado pelo seu proprietário o Sr. Paulo Ricardo Ártico, portador do RG. nº 34.928.908-6 SSP/SP e do CPF nº 342.755.658-19, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1329, Bairro Centro, CEP: 15.710-000 na cidade de São Francisco-SP, doravante denominada simplesmente Contratada, resolvem de comum acordo, com base no Contrato nº 001/2022, firmado pelas partes em 03/01/2022, em pleno vigor nesta data, ADITA-LO e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

Fica aditado o presente contrato no valor de **RS 24.530,80 (vinte e quatro mil e quinhentos e trinta reais e oitenta centavos)**, conforme Cláusula Oitava do referido contrato.

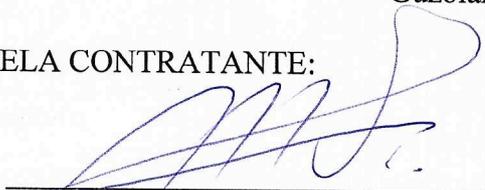
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de nº 001/2022.

E por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em três vias de igual teor e valor, na presença de duas testemunhas que segue.

Guzolândia, 24 de fevereiro de 2022.

PELA CONTRATANTE:



Prefeito Municipal

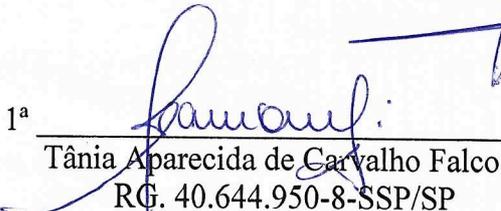


Procuradora Jurídica

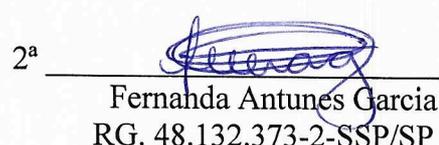
PELA CONTRATADA:



Paulo Ricardo Ártico
RG. nº 34.928.903-6 SSP/SP
-TESTEMUNHAS-

1ª 

Tânia Aparecida de Carvalho Falco
RG. 40.644.950-8-SSP/SP

2ª 

Fernanda Antunes Garcia
RG. 48.132.373-2-SSP/SP